



Câmara Municipal
CACHOEIRA DOURADA - GO
Atuante e Independente

PORTARIA 163/2023.

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C Dourada(GO) 17 / 05 / 2023

Bruno Andrade
Serviço de Protocolo e Expediente

“Autoriza a viagem do Vereador
deste Município e concede diárias para
fins que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer em Goiânia para reuniões na Assembleia Legislativa de Goiás, de interesse do Município de Cachoeira Dourada - Go.

RESOLVE:

- I- Autorizar o Senhor, LUÍS CARLOS DE CASTRO JÚNIOR, CPF N° 039.261.621-12, vereador do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder ao vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referentes à diária do dia 15/05/2023, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 17 dias do mês de maio de 2023.

Nayara Maciel Faria
NAYARA MACIEL FARIA
Presidente da Câmara Municipal